



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA



DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 152, do Regimento Interno, DISTRIBUI à Comissão de Legislação Justiça e Redação, para nos termos do art. 86 do Regimento Interno emitir parecer da admissibilidade das proposições; os aspectos jurídico, constitucional e legal do Projeto de Lei 21/2021, de autoria do Poder Executivo, "estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas-MG, para o exercício financeiro de 2022".

Bonfinópolis de Minas, 26 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS BRANDÃO:49616730649
Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
BRANDÃO:49616730649
Dados: 2021.10.26 14:44:53
-03'00'

Vereador **ANTONIO CARLOS BRANDÃO**

Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>26/10/21</u> às <u>15:32</u> horas, e registrado em livro próprio às folhas <u>39 V</u> Sob o nº <u>388/2021</u> <u>Antônio Carlos Brandão</u> Servidor Responsável
--

Cliente em: 26/10/2021
Antônio Carlos Brandão
Presidente da Comissão

Cliente em: 26/10/2021
Antônio Carlos Brandão
Relator Designado

Presidente da(s) comissão (es): Legislação
de Justiça e Redação Final
Designa o(a) Vereador (a): Antônio Carlos Brandão
Relator da seguinte proposição: PLM nº 21/2021
Bonfinópolis de Minas(MG): 26/10/2021
Antônio Carlos Brandão
Inter:

Faço concurso a Mesa o presente Processo
Bonfinópolis de Minas(MG): 23/11/2021
Antônio Carlos Brandão
Presidente